



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro**

**CEP 07901-020 C.G.C. 50.528.983/0001-01**

**Tel/Fax 4489-8888**

**e-mail: camarafmrorato@uol.com.br**

52

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025  
CONTRATO Nº 005 DE 22 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025  
TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO 005/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento, atualização, digitalização, indexação e hospedagem dos documentos do Processo Legislativo, tais como Projetos de Leis, Leis Complementares, decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Requerimentos, Moções, atas, documentos do departamento Jurídico, Departamento Financeiro, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Departamento Administrativo, Controle Interno e demais documentos que a Administração julgue necessário.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 50.528.983/0001-00, com sede administrativa na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro – Francisco Morato, neste ato representado por senhor Presidente, RODRIGO MARTINS DE SENA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 328.701.008-50, residente e domiciliado nesta Cidade de Francisco Morato - SP.

**CONTRATADO:** Scandoc Digitalização e Consultoria Ltda. ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n. 09.324.458/000-70, com sede na Rua Copacabana nº 111 – Jd. Maria Helena - Barueri/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sr. AGUINALDO VIEIRA DA SILVA, CPF: 068.260.988-90, residente e domiciliado em Barueri- SP

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ 182.527,44 ( cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) prestações iguais e mensais no valor de R\$ 15.210,62 (quinze mil, duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos) de acordo com notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 21/03/2026.

Francisco Morato, 25 de março de 2025

  
Ver. RODRIGO MARTINS DE SENA  
Presidente da Câmara

  
Aguinaldo Vieira da Silva